



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 21/2021 - CCF
Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA o Acionamento da fase 4 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 305ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acionamento da fase 4 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis a partir 22 de novembro 2021 com a implementação até 29 de novembro de 2021.

Art. 2º A partir de 31/01/2022, a permanência dos estudantes em regime remoto deverá ser justificada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis